



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, **José Elpídio de Moraes Cavalcante**, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.247/2021 – **Lei Orçamentária Anual**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.522,49 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, a ser consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unid. Orç. 001 – Presidência da Câmara
Função 01 – Legislativa
Sub-Função 031 – Ação Legislativa
Programa 0001 – Câmara Cidadã
Proj. /Ativ. 2003 - SUBSIDIAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Elemento 3190940000 – Indenizações e restituições
Valor R\$ 86.522,49

Parágrafo Único - Os repasses financeiros do referido crédito, serão realizados mediante Interferência Financeira, em 01 (parcela), até cada dia 20 de cada mês, conforme segue:

Mês	R\$
Dezembro/2022	86.522,49



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial de Dotações Orçamentárias com saldo disponível junto ao orçamento do Executivo Municipal:

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Média e Alta Complexidade
Programa	0020 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2154 – Manter as Atividades da Unidade Mista de Saúde
Elemento	3390390000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	86.522,49

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, 08 de dezembro de 2022.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

GABARITO OFICIAL

A Prefeitura de Nova Olímpia, através da Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 263 de 21 de novembro 2022, nos termos da legislação vigente e das exigências que rege este Edital, torna público o **Gabarito da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

PROFESSOR - PEDAGOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Gabarito	C	D	A	A	A	B	C	B	D	C	C	C	D	A	D	D	D	A	A	C

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Gabarito	B	B	D	B	B	C	A	C	C	B	A	B	D	A	B	C	C	C	D	C

Nova Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

Comissão do processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, **José Elpídio de Moraes Cavalcante**, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, aprova e eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.247/2021 – Lei Orçamentária Anual, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.522,49 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, a ser consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01 – Câmara Municipal
Unid. Orç.	001 – Presidência da Câmara
Função	01 – Legislativa
Sub-Função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Câmara Cidadã
Proj. /Ativ.	2003 - SUBSIDIAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Elemento	3190940000 – Indenizações e restituições
Valor R\$	86.522,49

Parágrafo Único - Os repasses financeiros do referido crédito, serão realizados mediante Interferência Financeira, em 01 (parcela), até cada dia 20 de cada mês, conforme segue:

Mês	R\$
Dezembro/2022	86.522,49

Artigo 2º Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial de Dotações Orçamentárias com saldo disponível junto ao orçamento do Executivo Municipal:

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Média e Alta Complexidade
Programa	0020 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2154 – Manter as Atividades da Unidade Mista de Saúde
Elemento	3390390000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	86.522,49

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO JARDIM AEROPORTO NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

LICITANTE VENCEDOR: CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.428.638/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 1.314.966,41 (um milhão trezentos e catorze mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavo).

Nova Olímpia/MT, 09 de dezembro de 2022.

Givaldo Valério dos santos filho

Presidente da Comissão Permanente De Licitação Port. 245/2022

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000023/2022/PMNO

REF: AO PREGÃO ELETRONICO 023/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2022/PMNO ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, inscrito no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **FORNECEDOR REGISTRADO:** empresa GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.559.172/0001-84. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER O OFÍCIO DA PROMOTORIA Nº 204/PJ CIVIL/2020 FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIAN-